

MÁRIO PIMENTEL ALBUQUERQUE

Procurador Regional da República no Rio de Janeiro. Anteriormente foi advogado e Procurador do Estado de São Paulo até 1984, quando ingressou no Ministério Público Federal. Em 1992, oficiou como Procurador Regional Eleitoral nas eleições daquele ano. Obteve, em 2002, o título de Mestre em Ciências Penais na Universidade Cândido Mendes, com a dissertação que dá nome a esta obra.

O PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NO DIREITO PENAL

uma introdução ao estudo do sujeito em face da teoria da imputação objetiva funcional

Editora Lumen Juris

Rio de Janeiro, 2006

SUMÁRIO

Prefácio	vii
Apresentação	1
Capítulo I - O Sujeito do Direito Penal. Antecedentes Históricos	9
1.1. Roma	9
1.2. Idade Média	17
1.3. A Dogmática Penal Clássica	24
1.4. A Dogmática Finalista	32
Capítulo II - Fundamentos Filosóficos da Teoria da Imputação Objetiva	43
2.1. Introdução	43
2.2. O Sistema de LUHMANN	50
Capítulo III - A Teoria da Imputação Objetiva	61
3.1. O Sujeito como Centro de Imputação	61
3.2. A Imputação Objetiva Segundo C. ROXIN	64
3.2.1. A existência de nexos causal	66
3.2.2. Criação do risco	67
3.2.3. A realização do risco	70
3.2.4. O alcance do tipo	72
3.3. A Imputação Objetiva Segundo G. JAKOBS	76
Capítulo IV - O Princípio da Confiança	87
4.1. Confiança e História	87
4.2. A Confiança para o Pós-Modernismo	95
4.3. Concepção Funcionalista do Princípio da Confiança	101
4.3.1. Raiz antropológica da confiança	101
4.3.2. A confiança como pressuposto lógico	115
Capítulo V - O Princípio da Confiança como Critério de Determinação do Sujeito do Direito Penal	119
Capítulo VI - Aplicação do Princípio da Confiança	147
6.1. Construções Doutrinárias e Jurisprudenciais	150
6.2. Outras Aplicações do Princípio da Confiança	159
6.3. Exceções à Aplicação do Princípio da Confiança	167
Conclusões	171

